CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CONTRATAÇÃO DIRETA - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 (Processo Administrativo nº 03/2025) - UASG: 929878 EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, combinado com o artigo 71, inciso IV da mesma Lei Federal nº 14.133/2021,

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório;

II – AUTORIZAR, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação,

III - ADJUDICAR o objeto.

IV – **HOMOLOGAR** a presente licitação, nos termos descritos abaixo: **OBJETO:** Contratação de serviços para a oferta de 04 (quatro) vagas, visando a inscrição de Vereadores no evento: XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais 2024, a ser realizado de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Valor da Contratação: O valor por participante é de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais)

Razão Social: União dos Vereadores do Brasil

CNPJ: 83.594.978/0001-56 Endereço: Q SRTVS - QUADRA 01 - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND TORRE II SALA 502/504, ASA SUL

CEP: 80020-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subelemento:

33390399900000000

Demais servicos de

terceiros

pessoa juridica

Conforme disposições contidas no Termo de Referência nº 09/2025.

Ante ao exposto, autorizo a emissão da Autorização de Compra ou documento equivalente para cobertura da despesa e determino a publicação deste termo para que produza os efeitos legais. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena, 20 de março de 2025.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI

Presidente